



PORTARIA Nº 864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria STN nº 607, de 26 de outubro de 2010 e cria o Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal – MPCUST.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e no § 1º do art. 1º da Portaria do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 67, de 2 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Portaria STN nº 607, de 26 de outubro de 2010, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º Fica definido o Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal - MPCUST, em observância à Portaria STN nº 157 de 09 de Março de 2011 que instituiu o Sistema de Custos do Governo Federal.

Art. 3º O Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal – MPCUST compreende as atividades do Sistema de Custos do Governo Federal elencadas na Portaria STN nº 716, de 24 de outubro de 2011, a saber:

- I – Apurar os custos dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão, considerando as informações financeiras da execução orçamentária e as informações detalhadas sobre a execução física (Decreto 93.872/86 art. 137 §1º);
- II – Prestar apoio, assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais do Sistema de Informações de Custos – SIC das unidades administrativas e entidades subordinadas;
- III – Apoiar o órgão central do Sistema de Custos do Governo Federal;
- IV – Elaborar e analisar relatórios oriundos do Sistema de Informações de Custos – SIC;
- V – Elaborar relatórios analíticos, com o uso de indicadores de custos, tendo por base os relatórios do Sistema de Informações de Custos – SIC;
- VI – Subsidiar os gestores do órgão com informações gerenciais, a partir do Sistema de Informações de Custos - SIC, com vistas a apoiá-los no processo decisório;
- VII – Promover, quando necessário, conferências ou reuniões técnicas, com a participação das unidades administrativas e entidades subordinadas;
- VIII – Elaborar estudos e propor melhorias com vistas ao aperfeiçoamento da informação de custo;
- IX – Solicitar, ao órgão central, acesso ao Sistema de Informações de Custos – SIC;
- X – Promover a disseminação das informações de custos nas entidades subordinadas;

- XI – Prestar informação/apoio na realização de exames de auditorias que tenham por objeto os custos dos projetos e atividades a cargo do órgão;
- XII – Comunicar a autoridade responsável sobre a falta de informação da unidade administrativa gestora sobre a execução física dos projetos e atividades a seu cargo (Decreto 93.872/86 art. 137 §2º);
- XIII – Elaborar os relatórios de análise de custos que deverão compor a Prestação de Contas do Presidente da República, conforme as orientações do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Os Órgãos Setoriais do Sistema de Contabilidade Federal poderão, por meio de ato próprio, remanejar GSISTE dos demais Macroprocessos para o Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal – MPCUST, desde que permaneça pelo menos uma GSISTE em cada Macroprocesso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

ANEXO I - Distribuição do Quantitativo de GSISTE para os Órgãos do Sistema de Contabilidade Federal

ÓRGÃO	QUANTITATIVO DE GSISTE			
	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	NÍVEL AUXILIAR	TOTAL
Órgão Central	26	-	5	31
Órgãos Setoriais	101	65	14	180
Órgãos Seccionais	93	5	1	99
TOTAL	220	70	20	310

ANEXO II - Distribuição do Quantitativo de GSISTE por Órgão Setorial do Sistema de Contabilidade Federal

ÓRGÃO SETORIAL	MPAAC			MPANC			MPEOF			MPCON			QUANTITATIVO DE GSISTE			
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	TOTAL									
Advocacia-Geral da União – AGU	2	1	-	1	-	-	-	2	-	-	1	-	3	4	-	7
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	3	1	-	2	1	-	-	5	1	1	-	-	6	7	1	14
Ministério da Cultura - MinC	1	1	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	3	2	1	6
Ministério da Defesa - MD	2	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	4	1	-	5
Ministério da Educação - MEC	5	2	-	1	1	-	1	7	1	1	-	-	8	10	1	19
Ministério da Fazenda - MF	3	1	-	2	1	-	-	1	1	1	-	-	6	3	1	10
Ministério da Integração Nacional - MI	2	1	-	1	1	-	-	-	1	2	-	-	5	2	1	8
Ministério da Justiça - MJ	3	-	-	3	-	-	-	1	1	1	1	-	7	2	1	10
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	2	-	3
Ministério da Previdência Social - MPS	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2	-	3
Ministério da Saúde - MS	1	-	-	2	-	-	2	2	1	1	-	-	6	2	1	9
Ministério das Cidades - MCidades	2	1	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	3	3	-	6
Ministério das Comunicações - MC	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	3	2	-	5
Ministério das Relações Exteriores - MRE	2	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	4	1	-	5
Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação- MCTI	2	1	-	1	-	-	-	-	1	1	1	-	4	2	1	7
Ministério de Minas e Energia - MME	-	2	-	1	-	-	-	1	1	1	-	-	2	3	1	6
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	3	-	-	1	-	-	-	2	1	1	-	-	5	2	1	8
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS	3	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	6	-	-	6
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Ministério do Esporte - ME	2	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	4	1	-	5
Ministério do Meio Ambiente - MMA	2	1	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	4	1	1	6
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1	2	1	4
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	1	1	-	1	1	-	-	1	1	1	-	-	3	3	1	7
Ministério do Turismo - MTur	2	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	4	1	-	5
Ministério dos Transportes - MT	3	1	-	2	1	-	-	5	1	1	-	-	6	7	1	14
TOTAL	50	20	-	27	8	-	6	31	14	18	6	-	101	65	14	180

Nota:

MPAAC - Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil;

MPANC - Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil;

MPEOF - Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira;

MPCON - Macroprocesso de Tomada e Prestação de Contas;

NS - Nível Superior;

NI - Nível Intermediário;

NA - Nível Auxiliar.

ANEXO III - Distribuição do Quantitativo de GSISTE por Órgão Seccional do Sistema de Contabilidade Federal

ÓRGÃO SECCIONAL	MPAAC			MPEOF			QUANTITATIVO DE GSISTE			
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	TOTAL
Defensoria Pública da União - DPU/MJ	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Departamento de Polícia Federal - DPF/MJ	5	1	-	2	-	-	7	1	-	8
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MT	4	-	-	1	-	-	5	-	-	5
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/MME	2	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS/MI	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/MPOG	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO/MTE	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS	8	1	-	1	-	-	9	1	-	10
Fundação Nacional de Saúde – FNS/MS	5	-	-	-	-	-	5	-	-	5
Fundação Nacional do Índio – FUNAI/MJ	6	-	-	1	-	-	7	-	-	7
Hospital das Forças Armadas - HFA/MD	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/MPOG	3	-	-	1	-	-	4	-	-	4
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM/MinC	5	-	-	-	-	-	5	-	-	5
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR/MTur	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA	3	-	-	1	-	-	4	-	-	4
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/MMA	3	-	-	1	-	-	4	-	-	4
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ/MMA	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/MinC	3	-	-	-	-	-	3	-	-	3
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MDA	3	1	-	1	-	-	4	1	-	5
Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO/MDIC	2	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI/MDIC	2	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/MPS	11	-	-	3	-	1	14	-	1	15
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN/MF	1	1	-	1	-	-	2	1	-	3
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF	4	-	-	2	-	-	6	-	-	6
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA/MDIC	2	-	-	-	-	-	2	-	-	2
TOTAL	78	5	-	15	-	1	93	5	1	99

Nota:

MPAAC - Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil;

MPEOF - Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira;

NS - Nível Superior;

NI - Nível Intermediário;

NA - Nível Auxiliar.